



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 035/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 035/2.022 – Pregão Eletrônico nº 015/2.022. LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE (PAINÉIS ELÉTRICOS) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E VIII (TERMO E REFERÊNCIA)**. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2.022, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista**, o **Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues** e a **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, qual seja, o Sr. João Luiz Rosseto Ramos, Diretor de Produção e Abastecimento e Água, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

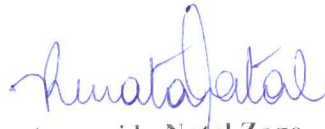
plataforma, sendo ela(s): | 01 | **FÁBIO HENRIQUE ROCHA 30573745811 (CNPJ 22.544.648/0001-61)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **01 (uma)** proponente. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): | 01 | **FÁBIO HENRIQUE ROCHA 30573745811 (CNPJ 22.544.648/0001-61)**. Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, conforme item Cláusula 15 do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): | 01 | **FÁBIO HENRIQUE ROCHA 30573745811 (CNPJ 22.544.648/0001-61)**, LOTE nº 01. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, a(s) empresa(s) vencedora(s) devidamente convocada(s) para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado à Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br com cópia para licitacoes@birigui.sp.gov.br, e para a **VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** que se fizerem necessários, nos termos da Cláusula 14.4.1 do Edital. Por fim, a Sra. Pregoeira deu ciência à licitante vencedora a respeito das exigências previstas na Cláusula 14.5 – Documentos Complementares. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital



Prefeitura Municipal de Birigui

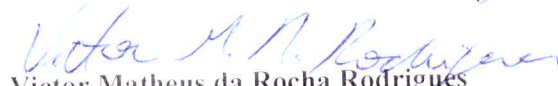
CNPJ 46.151.718/0001-80

restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio


Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio


João Luiz Rosseto Ramos
Representante da Pasta Requisitante